REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 3/2011

Denomina de Rua Zirezarte José de Oliveira a rua que interliga a Rua Tenente Coronel Freire de Andrade e a Rua "R", bairro Esplanada, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Zirezarte José de Oliveira, a via pública que interliga a Rua Ten-Cel. Freire de Andrade e a Rua "R", no bairro Esplanada.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do *caput* do art. 1º aos órgãos e às prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

INICIATIVA

José Mauro Raimundi
Vereador – PP

José Rubens Tavares
Vereador – DEM

MESA DIRETORA

José Rubens Tavares – Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Vice-Presidente

José Mauro Raimundi – Secretário